



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a aquisição.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	Telefone
cmsfgro@hotmail.com	
1. Identificação da necessidade	
<p>A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de cestas natalinas destinadas à distribuição gratuita e igualitária aos servidores públicos e vereadores desta Câmara Municipal, por ocasião das comemorações de final de ano (Natal), com a finalidade de valorizar o corpo funcional e promover ações institucionais de reconhecimento.</p> <p>Trata-se de ação institucional prevista na Lei Municipal nº 2.513/2025, que autoriza expressamente o Poder Legislativo a promover tais aquisições com o objetivo de reconhecimento, valorização funcional e fortalecimento do ambiente organizacional no âmbito da Administração Legislativa Municipal.</p>	
2. Descrição da necessidade a ser contratado	
<p>Identifica-se a necessidade de aquisição de cestas natalinas compostas por itens alimentícios típicos das festividades de fim de ano, devidamente embaladas e preparadas para entrega individual, com o objetivo de viabilizar a distribuição gratuita e igualitária aos servidores públicos e vereadores, por ocasião das comemorações natalinas.</p> <p>As cestas deverão ser compostas por itens de qualidade reconhecida no mercado, todos devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, atendendo às normas de segurança alimentar e aos padrões mínimos de apresentação exigidos para ações de caráter.</p> <p>Não serão aceitos produtos danificados, amassados, vencidos, com rótulos violados, avulsos ou fora de suas embalagens originais. A embalagem final da cesta deverá ser resistente, apropriada para transporte e condizente com o propósito comemorativo da ocasião.</p> <p>Todos os itens alimentícios que compuserem a cesta deverão apresentar, em seus rótulos, as seguintes informações obrigatórias:</p>	
<ul style="list-style-type: none">• Lista completa de ingredientes;• Identificação da origem (fabricante ou distribuidor);• Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega;• Número do lote de fabricação;	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

- CNPJ do fabricante ou fornecedor responsável;
- Indicação das condições adequadas de conservação/armazenamento.

A estimativa da quantidade de cestas é estabelecida com base na atual lotação de servidores e no número de vereadores em exercício.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	52	unidade	<p>Cesta natalina composta por produtos alimentícios, embaladas de forma apropriada para presente. Cada unidade deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Panetone do tipo chocotone trufado com gotas, recheio cremoso e cobertura sabor chocolate com avelã, acondicionado em embalagem individual de 450g.• 01 Palmito de pupunha inteiro, em conserva, pronto para consumo, acondicionado em embalagem de vidro, com peso drenado mínimo de 300g.• 01 Creme de avelã com cacau acondicionado em embalagem de 650g.• 01 Bombons sortidos recheados, com cobertura à base de chocolate e recheio cremoso, acondicionados em embalagem fechada com peso líquido mínimo de 220g. Composição: dois tipos distintos de bombons premium por embalagem, com recheio cremoso envolvido por wafer e cobertura de chocolate ao leite ou branco).• 01 Castanha-do-Brasil em formato inteiro, sem casca e crua, acondicionada em embalagem lacrada com peso líquido de 500g.• 01 Geleia de frutas (podendo ser de morango, framboesa ou frutas vermelhas) composto por pedaços ou purê da fruta, com textura homogênea, acondicionado em pote de vidro com peso líquido mínimo de 320g.• 01 Bala tipo trufa, sabor chocolate, acondicionado em pacote de 500 gramas.• 01 Amendoim salgado tipo japonês, acondicionado em pacote de 500 gramas.• 01 Suco de uva tinto 100% integral, acondicionado em garrafa de vidro de no mínimo 1,5l.• 01 Uva passa escura sem semente, desidratada, acondicionado em embalagem de 200g.• 01 Vinho tinto fino suave, acondicionado em garrafa de 1l.• 01 Wafer coberto com chocolate ao leite, embalagem contendo aproximadamente 16 (dezesseis) unidades, totalizando peso líquido mínimo de 100 g.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

		<ul style="list-style-type: none">• 01 Wafer coberto com chocolate branco, embalagem contendo aproximadamente 16 (dezesseis) unidades, totalizando peso líquido mínimo de 100 g.• 01 Cesta confeccionada em papelão ou material similar, resistente para compor os itens, decorada com tema natalino em cores tradicionais de formato retangular, com medida aproximadas 50x40x20cm (C x L x A), adequada para acondicionar de forma organizada os produtos especificados. A embalagem final deverá ser envolvida em papel celofane transparente de alta qualidade e fechada com laço decorativo grande, igualmente em tema natalino, garantindo boa apresentação estética, valorização visual e segurança no transporte e manuseio.
--	--	---

3. Justificativa da necessidade

Proporcionar a valorização dos servidores que desempenham um papel fundamental no funcionamento eficaz de nosso Poder Legislativo municipal ao longo do ano. Os servidores são a espinha dorsal do serviço público, dedicando seu tempo e esforço para atender às necessidades da população e garantir a prestação de serviços de qualidade. Portanto, a oferta de cestas natalinas não é apenas um gesto simbólico, mas uma manifestação tangível do reconhecimento e gratidão da Administração Pública. Adicionalmente, a iniciativa contribui para o bem-estar dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho positivo e fortalecendo os laços entre a administração e sua equipe. A celebração do Natal é um momento de confraternização e união, e a oferta de cestas natalinas demonstra o compromisso deste Poder Legislativo em assegurar o conforto e a alegria de seus servidores durante a temporada festiva.

4. Classificação da demanda

Demanda classificada como eventual e sazonal, de caráter comemorativo e motivacional, não contínua, vinculada às ações de valorização institucional do corpo funcional.

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante

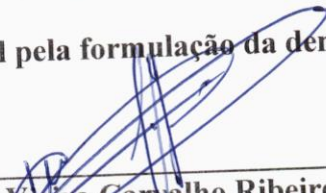
Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de outubro de 2025.

Responsável pela formulação da demanda


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL**

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.